



Associação de Futebol do Porto

Comunicado Oficial

FUTEBOL

Circular nº 305

=2020/2021=

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD'S, SDUQ'S, Árbitros, órgãos de comunicação social e demais interessados divulgamos:

Assunto: TAÇA A.F. PORTO – SENIORES MASCULINO

MARCAÇÃO DA ½ FINAL – ÉPOCA 2020/2021

01.46.67.01.01	F.C. PEDROSO	C.D. AVES 1930	06.06.2021	17:00	COMP. DESP. LEÇA BALIO – SINT
01.46.67.01.02	UCR BOIM	F.C. ALPENDORADA	06.06.2021	17:00	GCD VILA CAIZ – SINTETICO

COMPETÊNCIAS DA ORGANIZAÇÃO DO JOGO

1. Compete ao Clube considerado visitado todos os procedimentos exigidos na organização do(s) jogo(s), nomeadamente:
 - 1.1 Requisição Policiamento;
 - 1.2 Fornecimento de bolas em número necessário;
 - 1.3 Higienização limpeza da quadra;
 - 1.4 Tudo o que demais se relaciona com as competências do Clube Organizador;
2. As despesas inerentes à realização de jogos são proporcionalmente repartidas pelos dois contendores.

Associação de Futebol do Porto
Rua António Pinto Machado 92 a 106. 4100-068 Porto
E. geral@afporto.pt T. 226 076 220

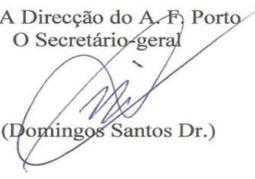
3. A AF Porto nomeará um Delegado à Organização do jogo, que terá a competência de garantir a organização do jogo e o cumprimento da regulamentação e, especialmente das regras relativa à ordem de segurança dentro e fora do Pavilhão antes, durante e depois do jogo.

DESEMPATES NO FINAL DO TEMPO REGULAMENTAR

Se findo o tempo regulamentar se mantiver a igualdade, apurar-se-á o vencedor por marcação de uma série de cinco grandes penalidades. Continuando a manter-se o empate, executar-se-ão tantas penalidades quantas necessárias, até se encontrar um vencedor. Tais penalidades deverão ser executadas, entretanto, por jogadores diferentes.

Porto, 28 de maio de 2021

Pel'A Direcção do A. F. Porto
O Secretário-geral



(Domingos Santos Dr.)